



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 13/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.079/98, pelas Leis Federais nº 8.980/90 e nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 5.955 de 29 de Abril de 2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação "AB REFERENDUM" da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde para o ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 04 de setembro de 2019.

SANTANA DO LIVRAMENTO


Delmar da Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Sant'Ana do Livramento, RS.
Av. Daltro Filho, Nº824, Sala 07, Bairro – Centro; CEP.: 97.576.360
Fone/Fax: (0xx55) 3968-1006; E-mail: conselhosaudesl@yahoo.com.br